PROTOCOLO DE ADESÃO

Através do presente, registro que o município de Parari – CNPJ: 01.612.532/0001-42, neste momento através do seu representante legal, o Exmo. (a) Sr. (a) Genival Aires de Queiroz Filho, Casado, empresário, CPF: 272.510.984-15, Rua João Gomes Filho, S/N, centro Parari, assina este documento, no sentido de comprometer-se com a criação e implantação do Consórcio Municipal do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, por meio do Consórcio CISCO – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental, tendo que:

- Construir junto aos demais municípios a padronização do serviço de inspeção municipal – SIM, dentro do Consórcio;

- Fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa e técnica por meio do compartilhamento de estrutura física e equipe técnica;

- Contribuir com a gestão consorciada do SIM, gerando a redução dos custos fixos em comparação a experiências isoladas;

- Apoiar e contribuir com o fomento de intercâmbio de experiências e de informações entre os municípios;

- Desenvolver ações conjuntas na aplicação dos serviços de inspeções municipais por meio da implantação de serviço consorciado do SIM;

- Garantir a segurança alimentar e assegurar a qualidade sanitária dos produtos alimentícios de origem animal, que possam assim ser comercializados entre os municípios inseridos no consórcio SIM;

- Apoiar a integração comercial e oportunizar novas dinâmicas para a economia local regional.

Venho assim, pela presente, manifestar o interesse e compromisso na adesão e posterior implantação, de forma consorciada, do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, com a interveniência do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde o Cariri Ocidental - CISCO.

Parari – PB, 13 de FEVEREIRO de 2025.

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO

Prefeito do Município de Parari